



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ERRATA**

**Processo Administrativo 193/2020  
Pregão 012/2020**

**Errata:** No site do Município de Cordeiro, mais precisamente no endereço eletrônico [www.cordeiro.rj.gov.br/licitacao](http://www.cordeiro.rj.gov.br/licitacao), correspondente ao **Pregão 012/2020**, cujo objeto se refere a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, para atendimento das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiro- RJ, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital, nas páginas 51,52,53,54 e 55, ANEXO I – “RELAÇÃO DOS PRODUTOS E PREÇOS ESTIMADOS”:

**ONDE SE LIA:**

**PLANILHA PARA COTAÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - SERVIÇO DE AJUDANTE DE LIMPEZA + INSALUBRIDADE**

**DADOS DA EMPRESA**

<b>Data de apresentação da proposta (dd/mm/aa):</b>	
<b>Município/UF:</b>	
<b>Ano, acordo, convenção ou sentença normativa em dissídio coletivo:</b>	Salário base (Cláusula 3ª, § 1º da CCT 2019/2020)
<b>Sindicato:</b>	
<b>Nº de meses de execução contratual:</b>	5

<b>Identificação do serviço</b>	
<b>Tipo de Serviço:</b>	<b>AJUDANTE DE LIMPEZA</b>
<b>Unidade de medida:</b>	
<b>Total de postos a contratar em função da unidade de medida:</b>	

<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual</b>	
<b>Tipo de Serviço:</b>	<b>AJUDANTE DE LIMPEZA</b>
<b>Salário normativo da categoria profissional:</b>	1.239,00
<b>Categoria profissional:</b>	Limpeza e conservação
<b>Data base da categoria:</b>	1º de março
<b>Horário de trabalho:</b>	44 horas/semana

<b>MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			
<b>A – SALÁRIO BASE:</b>	Cláusula 3ª da CCT	-	R\$ 1.239,00
<b>C – ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 40%:</b>		-	R\$ 495,60

*Handwritten signature*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

D – ADICIONAL NOTURNO:	-	-	R\$ 0,00
E – HORA NOTURNA ADICIONAL:	-	-	R\$ 0,00
F – ADICIONAL DE HORA EXTRA:	-	-	R\$ 0,00
G – OUTROS (especificar):	-	-	R\$ 0,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO:</b>			<b>R\$ 1.734,60</b>

<b>MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>			
A – TRANSPORTE:			
B – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO:	R\$ 18,00 x 22 dias	Cláusula 21ª da CCT	R\$ 396,00
C – ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR:	R\$ 5,35	Cláusula 25ª da CCT	R\$ 5,35
D – AUXÍLIO CRECHE:	-	-	R\$ 0,00
E – SEGURO DE VIDA, INVALIDEZ E FUNERAL:	-	-	R\$ 0,00
F – OUTROS:	-	-	R\$ 0,00
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS:</b>			<b>R\$ 401,35</b>

<b>MÓDULO 3 – INSUMOS DIVERSOS</b>		
A – UNIFORMES	A licitante deverá informar o valor <b>mensal, por servente</b> , calculado de acordo com as exigências do termo de referência.	
B – MATERIAIS:		
C – EQUIPAMENTOS:		
D – OUTROS (especificar):		
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:</b>		

<b>MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>			
<b>SUBMÓDULO 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS</b>			
	%		R\$
A – INSS	20,00%	Lei 8.212/1991	R\$ 346,92
B – SESI OU SESC	1,50%	Caderno de logística de prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação do Min. Do Planejamento.	R\$ 26,02
C – SENAI OU SENAC	1,00%		R\$ 17,35
D – INCRA	0,20%		R\$ 3,47
E – SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%		R\$ 43,37
F – FGTS	8,00%		R\$ 138,77
G – SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00%		R\$ 52,04
H – SEBRAE	0,60%		R\$ 10,41
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1:</b>	<b>36,80%</b>		

<b>SUBMÓDULO 4.2 – 13º salário</b>			
A – 13º salário	8,33%	Gratificação natalina (1/12)	R\$ 144,54

*Felmonha*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

B – Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário	36,8% * 103,25	Incidência dos encargos sociais e trabalhistas sobre o 13º salário	R\$ 53,19
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2:</b>			<b>R\$ 197,74</b>

<b>SUBMÓDULO 4.3 – Afastamento maternidade</b>			
A – Afastamento maternidade	0,61%	Percentual com base em estatísticas (Caderno de Logística).	R\$ 10,58
B – Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	36,8% * 7,56	Incidência dos encargos sociais e trabalhistas sobre o custo do afastamento maternidade.	R\$ 3,89
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.3:</b>			<b>R\$ 14,47</b>

<b>SUBMÓDULO 4.4 – Provisão para rescisão</b>			
A – Aviso prévio indenizado	0,4170%	Perceituais com base em estatísticas, para provisão de custos com rescisão de empregados.	R\$ 7,23
B – Incidência do FGTS no aviso prévio indenizado	0,0336%		R\$ 0,58
C – Multa do FGTS sobre o aviso p. inden.	0,0170%		R\$ 0,29
D – Aviso prévio trabalhado	0,0389%		R\$ 0,67
E – Incidência do subm.4.1 sobre aviso prévio trab.	0,0143%		R\$ 0,25
F – Multa FGTS sobre av.prév.trab.	0,0016%		R\$ 0,03
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.4:</b>			<b>R\$ 9,06</b>

<b>SUBMÓDULO 4.5 – Reposição de profissional ausente</b>			
A – Férias e terço const. De férias	11,11%	Art. 7º, inciso VIII da CF	R\$ 192,71
B – Ausência por doença	1,66%	Percentuais com base em estatísticas para provisão de custos com reposição de empregados ausentes.	R\$ 28,79
C – Licença paternidade	0,02%		R\$ 0,35
D – Ausências legais	0,81%		R\$ 14,05
E – Ausência por acidente de trabalho	0,03%		R\$ 0,52
F – Outros			

*Felmaisa*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Subtotal:	13,63%		R\$ 236,43
G – Incidência do subm.4.1 sobre custo de reposição:		36,8% * 168,88	Incidência dos encargos sociais e trabalhistas sobre o custo de reposição de empregado ausente.	R\$ 87,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.5:</b>				<b>R\$ 323,43</b>

**RESUMO DO MÓDULO 4**

4.1 – Encargos previdenciários, FGTS e outros	R\$ 638,33
4.2 – 13º salário	R\$ 197,74
4.3 – Afastamento maternidade	R\$ 14,47
4.4 – Custo de rescisão	R\$ 9,06
4.5 – Custo de reposição do prof. ausente	R\$ 323,43
4.6 – outros	
<b>TOTAL DO MÓDULO 4:</b>	<b>R\$ 1.183,04</b>

<b>MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	R\$ 1.734,60
<b>MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>	R\$ 401,35
<b>MÓDULO 3 – INSUMOS DIVERSOS</b>	R\$ 0,00
<b>MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>	R\$ 1.183,04
<b>TOTAL MÓDULOS 1 a 4:</b>	<b>R\$ 3.318,99</b>

**MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

A – Custos indiretos		A licitante deverá informar os percentuais utilizados e os valores calculados sobre o Total dos Módulos 1 a 4.	
B – Lucro			
C – Tributos			
C.1 – PIS:	1,65%		R\$ 54,76
C.2 – ISS:	5,00%		R\$ 165,95
C.3 – COFINS:	7,60%	R\$ 252,24	
C.4 – Outros tributos (especificar):			
<b>TOTAL DO MÓDULO 5:</b>			

**QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

<b>MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	R\$ 1.734,60
<b>MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>	R\$ 401,35
<b>MÓDULO 3 – INSUMOS DIVERSOS</b>	
<b>MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>	R\$ 1.183,04

*Handwritten signature: Selma Rosa*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	
VALOR PAGO POR EMPREGADO NO SERVIÇO DE AUX DE LIMPEZA:	

PREÇO MENSAL PARA 1 (UM) POSTO (R\$)	
PREÇO MENSAL PARA 12 (DOZE) POSTO (R\$)	
PREÇO PARA 05 (CINCO) MESES PARA 12 (DOZE) POSTO (R\$)	

LEIA-SE:

PLANILHA PARA COTAÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - SERVIÇO DE AJUDANTE DE LIMPEZA

DADOS DA EMPRESA

Data de apresentação da proposta (dd/mm/aa):	
Município/UF:	
Ano, acordo, convenção ou sentença normativa em dissídio coletivo:	Salário base (Cláusula 3ª, § 1º da CCT 2019/2020)
Sindicato:	
Nº de meses de execução contratual:	5

Identificação do serviço	
Tipo de Serviço:	AJUDANTE DE LIMPEZA
Unidade de medida:	
Total de postos a contratar em função da unidade de medida:	

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Tipo de Serviço:	AJUDANTE DE LIMPEZA
Salário normativo da categoria profissional:	1.239,00
Categoria profissional:	Limpeza e conservação
Data base da categoria:	1º de março
Horário de trabalho:	44 horas/semana

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

A – SALÁRIO BASE:	Cláusula 3ª da CCT	-	R\$ 1.239,00
C – ADICIONAL DE INSALUBRIDADE:		- -	R\$ 0,00
D – ADICIONAL NOTURNO:		- -	R\$ 0,00
E – HORA NOTURNA ADICIONAL:		- -	R\$ 0,00
F – ADICIONAL DE HORA EXTRA:		- -	R\$ 0,00
G – OUTROS (especificar):		- -	R\$ 0,00

*Felmonkawa*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TOTAL DA REMUNERAÇÃO:** **R\$ 1.239,00**

<b>MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>			
A – TRANSPORTE:			
B – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO:	R\$ 18,00 x 22 dias	Cláusula 21ª da CCT	R\$ 396,00
C – ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR:	R\$ 5,35	Cláusula 25ª da CCT	R\$ 5,35
D – AUXÍLIO CRECHE:	-	-	R\$ 0,00
E – SEGURO DE VIDA, INVALIDEZ E FUNERAL:	-	-	R\$ 0,00
F – OUTROS:	-	-	R\$ 0,00
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS:</b>			<b>R\$ 401,35</b>

<b>MÓDULO 3 – INSUMOS DIVERSOS</b>			
A – UNIFORMES	A licitante deverá informar o valor <b>mensal, por servente</b> , calculado de acordo com as exigências do termo de referência.		
B – MATERIAIS:			
C – EQUIPAMENTOS:			
D – OUTROS (especificar):			
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:</b>			

<b>MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>			
<b>SUBMÓDULO 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS</b>			
	%		R\$
A – INSS	20,00%	Lei 8.212/1991	R\$ 247,80
B – SESI OU SESC	1,50%	Caderno de logística de prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação do Min. Do Planejamento.	R\$ 18,59
C – SENAI OU SENAC	1,00%		R\$ 12,39
D – INCRA	0,20%		R\$ 2,48
E – SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%		R\$ 30,98
F – FGTS	8,00%		R\$ 99,12
G – SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00%		R\$ 37,17
H – SEBRAE	0,60%		R\$ 7,43
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1:</b>	<b>36,80%</b>		

<b>SUBMÓDULO 4.2 – 13º salário</b>			
A – 13º salário	8,33%	Gratificação natalina (1/12)	R\$ 103,25
B – Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário	36,8% * 103,25	Incidência dos encargos sociais e trabalhistas sobre o 13º salário	R\$ 37,99

*Fernanda*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2:</b>	<b>R\$ 141,24</b>
-----------------------------	-------------------

<b>SUBMÓDULO 4.3 – Afastamento maternidade</b>			
A – Afastamento maternidade	0,61%	Percentual com base em estatísticas (Caderno de Logística).	R\$ 7,56
B – Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	36,8% * 7,56	Incidência dos encargos sociais e trabalhistas sobre o custo do afastamento maternidade.	R\$ 2,78
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.3:</b>			<b>R\$ 10,34</b>

<b>SUBMÓDULO 4.4 – Provisão para rescisão</b>			
A – Aviso prévio indenizado	0,4170%	Perceituais com base em estatísticas, para provisão de custos com rescisão de empregados.	R\$ 5,17
B – Incidência do FGTS no aviso prévio indenizado	0,0336%		R\$ 0,42
C – Multa do FGTS sobre o aviso p. inden.	0,0170%		R\$ 0,21
D – Aviso prévio trabalhado	0,0389%		R\$ 0,48
E – Incidência do subm.4.1 sobre aviso prévio trab.	0,0143%		R\$ 0,18
F – Multa FGTS sobre av.prév.trab.	0,0016%		R\$ 0,02
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.4:</b>			<b>R\$ 6,47</b>

<b>SUBMÓDULO 4.5 – Reposição de profissional ausente</b>			
A – Férias e terço constit. De férias	11,11%	Art. 7º, inciso VIII da CF	R\$ 137,65
B – Ausência por doença	1,66%	Percentuais com base em estatísticas para provisão de custos com reposição de empregados ausentes.	R\$ 20,57
C – Licença paternidade	0,02%		R\$ 0,25
D – Ausências legais	0,81%		R\$ 10,04
E – Ausência por acidente de trabalho	0,03%		R\$ 0,37
F – Outros			
Subtotal:	13,63%		R\$ 168,88
G – Incidência do subm.4.1 sobre custo de reposição:	36,8% * 168,88	Incidência dos encargos sociais e trabalhistas sobre o custo	R\$ 62,15

*Amalava*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	de reposição de empregado ausente.	
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.5:</b>		<b>R\$ 231,02</b>

<b>RESUMO DO MÓDULO 4</b>	
4.1 – Encargos previdenciários, FGTS e outros	R\$ 455,95
4.2 – 13º salário	R\$ 141,24
4.3 – Afastamento maternidade	R\$ 10,34
4.4 – Custo de rescisão	R\$ 6,47
4.5 – Custo de reposição do prof. ausente	R\$ 231,02
4.6 – outros	
<b>TOTAL DO MÓDULO 4:</b>	<b>R\$ 845,03</b>

<b>MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	R\$ 1.239,00
<b>MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>	R\$ 401,35
<b>MÓDULO 3 – INSUMOS DIVERSOS</b>	R\$ 0,00
<b>MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>	R\$ 845,03
<b>TOTAL MÓDULOS 1 a 4:</b>	<b>R\$ 2.485,38</b>

<b>MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
A – Custos indiretos		A licitante deverá informar os percentuais utilizados e os valores calculados sobre o Total dos Módulos 1 a 4.	R\$ 0,00
B – Lucro			R\$ 0,00
C – Tributos			
C.1 – PIS:	1,65%		R\$ 41,01
C.2 – ISS:	5,00%		R\$ 124,27
C.3 – COFINS:	7,60%		R\$ 188,89
C.4 – Outros tributos (especificar):			
<b>TOTAL DO MÓDULO 5:</b>			

<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>	
<b>MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	R\$ 1.239,00
<b>MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>	R\$ 401,35
<b>MÓDULO 3 – INSUMOS DIVERSOS</b>	
<b>MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>	R\$ 845,03
<b>MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>	
<b>VALOR PAGO POR EMPREGADO NO SERVIÇO DE AUX DE LIMPEZA:</b>	

<b>PREÇO MENSAL PARA 1 (UM) POSTO (R\$)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>PREÇO MENSAL PARA 23 (VINTE TRÊS) POSTO (R\$)</b>	<b>R\$ 0,00</b>

*Leandro*





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREÇO PARA 05 (CINCO) MESES PARA 23 (VINTE E TRÊS) POSTO (R\$)

R\$ 0,00

Demais dados permanecem inalterados, principalmente o teor da planilha de folhas nº56, 57, 58, 59 e 60 não afetadas pelas modificações realizadas na presente errata.

Cordeiro, 09 de Março de 2020.

  
**Telma Macedo Paiva**

**Secretária Municipal de Educação**  
*Telma Macedo Paiva*  
*Prefeitura Municipal de Cordeiro*  
*Secretária Municipal de Educação*  
*Matrícula 030181201*